



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 217/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento da servidora e despacho favorável emitido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando atestado médico emitido pelo médico Sebastião Tibúrcio de Lima, CRM: 0835, em 27 de dezembro de 2019,

Considerando Certidão de Nascimento do menor Gael Soares Fernandes, lavrado em 02 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MÔNICA FERNANDES SOARES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 27 de dezembro de 2019 e término em 24 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 27 de dezembro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito